



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ANALISTA e AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E**  
**SOCIAL MÍDIA PARA O PROGRAMA MAIS GESTÃO/ RONDÔNIA Nº 10/2025**

**Comunicado nº 03 – Publicação dos resultados dos recursos e divulgação do resultado Final e convocação do Processo de seleção do Analista, ADL e Social Mídia**

**1. Publicação dos resultados dos recursos:**

- a) Não houve apresentação de recursos contra o edital.

**2. Divulgação do resultado Final do Processo de seleção do Analista, ADL e Social Mídia.**

| Ordem | Nome                          | Cargo        | Resultado |
|-------|-------------------------------|--------------|-----------|
| 1     | Matheus Favaro Moreira        | Analista     | Aprovado  |
| 2     | Mônica Moreira de Souza       | ADL          | Aprovada  |
| 3     | Maria Eduarda Motta Negreiros | Social Mídia | Aprovada  |

**3. Convocação do Processo de seleção do Analista, ADL e Social Mídia**

**1º Parágrafo:** O analista, agente de desenvolvimento local e social mídia aprovados, deverão enviar até em 5 dias úteis, ao e-mail do Projeto Mais Gestão Rondônia ([projetomaisgestao@ifro.edu.br](mailto:projetomaisgestao@ifro.edu.br)) os seguintes documentos:

**a) Analista:**

- RG, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de vínculo com a Instituição (servidores);
- Autorização da chefia imediata (servidores);
- Currículo Lattes (PDF);
- Cartão PIS/PASEP - NIS/NIT;



- Comprovante de conta bancária com agência e número da conta (Banco do Brasil).

**b) Agente de Desenvolvimento local.**

- 1 foto 3x4;
- Atestado Médico Admisional/Ocupacional;
- Comprovante de conta bancária com agência e número da conta (Banco do Brasil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional Habilitação-CNH ou RG/CPF;
- Cartão PIS/PASEP/NIS;
- Título Eleitoral;
- Carteira de Habilitação Profissional;
- Certificado de Reservista (Homens);
- Certidão de Casamento / Certidão de Nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos (menores 14 anos);
- Cartão de vacinação dos filhos (até 5 anos);
- CPF dos filhos;
- Declaração de frequência escolar crianças (a partir de 5 anos);
- Comprovante de residência com CEP atualizados;
- Atestado de Antecedentes.

**c) Social Mídia**

- Termo de Outorga devidamente assinado;
- RG, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Cartão PIS/PASEP/NIS/NIT;
- Comprovante de conta bancária com agência e número da conta (Banco do Brasil);



- Histórico escolar e Declaração de matrícula atualizados;
- Currículo Lattes (PDF).

**Parágrafo único:** Os documentos são requisitos obrigatórios para contratação pela FAIFCE, sendo de inteira responsabilidade do analista, do agente de desenvolvimento local e social mídia o fornecimento das informações corretas. A não entrega dentro do prazo implica na desclassificação.

Cacoal, 12/11/2025

---

Ernani Leite  
Presidente da FAIFCE